



Rio de Janeiro, 13 de março de 2007

Ao Exmo. Sr.

ARI PARGENDLER

MD Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ

SAFS – Quadra 06 lote 01 – Trecho III

Cep: 70.095-900– Brasília - DF

Senhor Ministro,

A Petrobrás declarou possuir como reservas provadas de petróleo, em 31/12/05, mais de 13 bilhões de barris. Técnicos conhecedores do subsolo brasileiro estimam existir, ainda, para ser descoberto, por todas empresas que operam no país, na melhor das hipóteses, dez bilhões de barris. Assim, o país possui no total, hoje, em torno de 23 bilhões de barris. Notar que esta reserva é ínfima, quando comparada, por exemplo, com a soma das reservas da Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e Emirados Árabes Unidos, que ultrapassam 700 bilhões de barris de reservas provadas, em 31/12/04.

2. Além disso, pela Lei nº 9.478, as empresas são proprietárias do petróleo que descobrirem, podendo até exportá-lo. Como consequência desta lei, mais de 50 milhões de barris do nosso petróleo, dos campos de Bijupirá e Salema, foram exportados pela Shell, desde o início da produção, a cerca de dois anos, até hoje.

3. Também, nos contratos assinados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e as concessionárias, existem prazos limitados para exploração, notificação de descoberta, declaração de comercialidade, elaboração do plano de desenvolvimento, implantação deste, elaboração do plano de produção e o início da produção, sob pena de perda da concessão.

4. Com esta indução ao início da produção, na hipótese de ocorrer descoberta de petróleo, e graças à frequência com que o governo vem realizando as rodadas de leilões de áreas, será muito provável que, durante os anos da auto-suficiência garantida pela Petrobrás, teremos uma produção maior que o consumo nacional. O excedente será exportado, pois não há a possibilidade de retê-lo. Mesmo a Petrobrás será obrigada a cumprir esta determinação. Desta forma, uma parte dos 23 bilhões de barris não será usufruída pela nossa sociedade.

5. O consumo nacional de petróleo está, hoje, em torno de 700 milhões de barris por ano. Supondo que a taxa de crescimento do consumo nacional fique em 5% ao ano, após 14 anos, estaremos consumindo o dobro ou 1,4 bilhão de barris por ano. Com um crescimento da demanda deste tipo e, como há o limite máximo da produção de cada campo, voltaremos a importar petróleo, depois do período de auto-suficiência, mesmo sem considerarmos o ralo que representa a exportação induzida.

6. A nível mundial, a situação é muito grave, pois é esperado, até 2010, que a curva da produção mundial de petróleo passe por um máximo, ponto a partir do qual o preço do barril irá disparar, pois a produção deixará de satisfazer parte da demanda. Nesta situação de escassez mundial iminente, o governo brasileiro continuar realizando rodadas de leilões de áreas para exploração e produção de petróleo, é entregar nosso petróleo escasso para grupos estrangeiros, que irão exportá-lo. Além do mais, o país irá exportar petróleo em uma fase inicial, quando o barril ainda estará barato, para importá-lo no futuro, bem mais caro.



7. Estas questões sempre foram questionadas pela AEPET, inclusive, com bem mais detalhe, junto às autoridades do governo federal, desde a Presidência da República ao Ministério das Minas e Energia (MME) e à ANP, que sempre se esquivaram de responder e dialogar. No entanto, às vésperas da oitava rodada, o MME emitiu documento, intitulado "As rodadas de licitações de áreas para a exploração de petróleo e gás natural", que tinha o intuito de explicar a necessidade das rodadas de licitações. Louvamos a iniciativa de quererem se comunicar, pela primeira vez, e não permanecerem sem dar justificativa alguma, uma forma de autoritarismo, como aconteceu nas sete rodadas anteriores.

8. Entretanto, não podemos deixar de observar que tal documento está eivado de imprecisões e omissões graves. Em respeito à sociedade, a AEPET resolveu redigir um texto de análise do documento do MME e divulgá-lo, ao máximo, como forma de recuperar a verdade e a precisão. A AEPET resolveu, também, não redigir um texto separado do documento do MME, pois haveria necessidade de remissão a diversos pontos do documento falho. Assim, entre alguns parágrafos do documento do MME, foram intercalados comentários da AEPET para mostrar as omissões e imprecisões. O documento resultante ficou extenso e está contido no jornal em anexo. Para quem não quer se aprofundar nesta análise, mas tem interesse em conhecer o grau das falhas do MME, mostramos a seguir casos típicos, como exemplo.

9. Um texto oficial do governo brasileiro, redigido pelo MME, não pode se basear, somente, em projeções de produção e consumo mundial de petróleo e gás natural da Agência Internacional de Energia (AIE), um órgão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pertencente aos 26 países mais ricos do mundo. Estes países consomem 75% do petróleo produzido no mundo e têm reservas em torno de 30% da reserva mundial. Portanto, a AIE não tem a isenção necessária para descrever a situação energética mundial futura, em função da dependência energética dos países que a possuem.

10. Causa espanto quando se cita a área das bacias sedimentares brasileiras sem se especificar o que elas representam. O país é privilegiado em relação a estas bacias, porém, esta grande área não significa, necessariamente, alto conteúdo de hidrocarboneto e, no caso brasileiro, certamente, não representa, como afirmam geólogos e geofísicos com larga experiência em procurar petróleo no nosso país. É conhecido o baixo êxito da busca de petróleo e gás natural nas bacias terrestres. Quanto às bacias marítimas, com cerca de 1,5 milhão de km², elas têm importância no cenário petrolífero brasileiro. No entanto, o que resta mesmo, em termos de volumes consideráveis a descobrir, reside na Margem da Costa Leste, principalmente nas bacias marítimas de Santos, Campos e Espírito Santo, onde ocorreram as grandes descobertas. Contrariamente ao que se afirma, nossas bacias são bastante conhecidas, principalmente com relação às suas limitações.

11. A ANP, em sete rodadas de licitações, além das duas de campos maduros, ofereceu 3.143 blocos, tendo recebido ofertas só para 621 blocos. Assim, as empresas, inclusive as estrangeiras, sabem exatamente quais são os blocos onde há pouquíssima chance de descoberta. Desta forma, se só 4,6% das áreas foram concedidas é porque estas áreas são as que têm chance de ter petróleo. Então, não é porque a ANP oferece poucas áreas do solo brasileiro, que não foi descoberto muito petróleo.

12. Querer relacionar o número de descobertas e a produção de petróleo como função única do número de poços perfurados não é racional. Os 22.000 poços perfurados no Brasil, até hoje, foram cercados de todo o suporte, tanto geológico como geofísico, e aprovados por técnicos altamente competentes da Petrobrás. Quem bem entende o subsolo consegue minimizar a necessidade de perfuração. Lembramos que o índice de sucesso dos furos da Petrobrás é um dos mais altos do mundo, o que significa que não há necessidade de mais furos, além dos realizados, para as descobertas. O índice de sucesso é que deve ser preponderante para definição das ações no setor e, não, o número de furos de outros países.



13. A tendência de citar os Estados Unidos como referência nos leva a comentar que este país tem uma ocorrência pródiga e dispersa no seu território de óleo e gás e a parcela mais expressiva das suas reservas foi descoberta na primeira metade do século XX, sem o concurso dos grandes aprimoramentos científico-tecnológicos de que passou a dispor a indústria de exploração do petróleo, a partir de 1950, mas, com maior relevo, no fim do século. Assim, não se dispunha de sistemas de alta precisão no século XIX e início do XX, como a sísmica de 3D de hoje, que diminui a probabilidade de serem furados poços secos. Dos cerca de 3,5 milhões de poços perfurados lá, a maioria foi realizada sem grandes estudos e em função do seu enorme potencial. A quantidade do esforço mantém clara relação com as possibilidades de sucesso e, no caso americano, estas sempre foram elevadas.

14. No caso brasileiro, não se podia insistir no mesmo nível de perfuração, nas áreas onde não se obteve êxito, mesmo depois de razoável número de furos. Na política de exploração da Petrobrás, dentro da escala de possibilidades, sempre que ocorreu um êxito, e não precisou ser grande, houve intensificação dos trabalhos. A história da exploração mostra que um alto nível de atividade é provocado pela ocorrência de descobertas e não o oposto. Assim, não se deve declarar que o Brasil não descobriu muito petróleo porque furou pouco, pois perfurar muito não significa achar petróleo. É preciso existir petróleo para ele ser descoberto.

15. A argumentação que o governo investe, até hoje, recursos do Tesouro na Petrobrás, em detrimento de destinar esses recursos para a saúde, educação e segurança não é verdadeira. A última vez que a União colocou recursos do Tesouro na Petrobrás foi em 1973, sendo que, depois desta data, toda expansão da Petrobrás tem sido conseguida com o direcionamento de parcela do seu lucro para investimentos. Aliás, o fluxo de dinheiro entre a Petrobrás e a União, nos últimos 33 anos, tem sido da empresa para sua controladora, a União, através do pagamento de dividendos, impostos e taxas. Assim, se a União queria ter mais recursos para investir em saúde, educação e segurança, nunca deveria ter permitido a entrega de áreas para as empresas estrangeiras, pois estaria, hoje, recebendo mais dividendos, nem tampouco vendido 40% do capital social da Petrobrás para investidores privados estrangeiros.

16. Dizer que as rodadas de licitações, planejadas pelo MME e executadas pela ANP, são fundamentais para a continuidade das atividades de busca de petróleo e gás natural no país, visando alcançar auto-suficiência nessas fontes de energia, é uma inverdade grosseira. A Petrobrás garante, hoje, o abastecimento do país por, pelo menos, 15 anos, e todo petróleo adicional descoberto será exportado, não só não contribuindo para a auto-suficiência do país, como, a bem da verdade, proibindo que esta auto-suficiência seja por um período mais longo. Isto porque, como já foi dito, as empresas estrangeiras têm o direito de exportar o petróleo descoberto. Assim, fazer rodadas de licitações, agora, só serve para esgotar precocemente nossas reservas, voltando o país a ser importador de petróleo no médio e longo prazo.

17. Como última observação, o documento do MME diz que a indústria de petróleo e gás apresentou, desde 1997, uma expansão de 318,2%, enquanto o PIB-preços básicos cresceu 26,8%, tendo como conseqüência que a participação do setor petro-gasífero neste PIB saltou de 2,75% em 1997 para 9,05% sete anos depois, aproximando-se de 10% em 2006. Sabe-se que, em 1997, foi promulgada a lei nº 9.478, o que leva o leitor desatento a concluir que o citado salto espetacular da participação do setor de petróleo e gás no PIB foi graças a esta lei, o que não é verdade. Notar que todos os dados são verdadeiros, mas a conclusão induzida na cabeça do leitor é graças a nem toda verdade ter sido contada.

18. A participação do setor aumentou, consideravelmente, no período de 1997 até 2006, por dois fatores. O primeiro deles foi o aumento da produção brasileira de petróleo, graças à atuação da Petrobrás e, mais especificamente, graças ao início da produção de campos descobertos por esta empresa na época do monopólio estatal. Então, o mérito é do antigo modelo e, não, do novo, introduzido com a lei nº 9.478 em 1997. O segundo fator é que o



preço do barril aumentou, no período, muito mais que qualquer outro produto ou serviço. Cotado em dólares, o barril passou de 13 para 60, que é um aumento bem acima de qualquer índice de inflação. Além disso, neste período, o governo adotou a política de repassar para os derivados os aumentos de preço do barril no mercado internacional. Além de honestidade, um pouco de história e humildade seria muito bom para as autoridades que aprovaram este documento do MME. Por ele, o setor de petróleo do Brasil nasceu em 1997, com a lei nº 9.478, não se conseguindo, ou não se querendo, ser isento para mostrar as grandes conquistas do modelo passado e as poucas e questionáveis do atual.

19. O MME e a ANP continuam entregando nosso subsolo através de contratos de 30 anos de duração a empresas estrangeiras, sem ter respeito à opinião pública nacional, pois editam documentos truncados e omissos como este. O governo se quiser a continuação do diálogo com a sociedade, deve suspender a nona rodada que está sendo providenciada pela ANP, neste momento, e criar um grande debate nacional sobre o tema, incluindo o Congresso Nacional e ouvindo, também, as entidades da sociedade civil.

20. A AEPET se coloca ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais, sugere a leitura completa do nosso texto de denúncia das inverdades e omissões do documento do MME, mostrado no jornal em anexo, e pede uma reflexão sobre o futuro deste setor tão importante para o bem-estar do nosso povo.

Aproveito para, além de agradecer a atenção dispensada, pedir a aceitação e a defesa de nossas teses, que certamente reverterão em benefício para a sociedade brasileira.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente